



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

Criado pelas Leis Municipais nº 498 de 10/04/2007 e nº 530 de 05/09/2007  
Rua Atílio Bastregghi, nº 30 – Jardim dos Ipês  
CEP 15840-000 – Itajobi – SP

**1º TRIMESTRE DE 2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, do Município de Itajobi, de conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 498, de 10/04/2007 e nº 530, de 05/09/2007 e, devidamente nomeado pelo Decreto nº 1070, de 05 de setembro de 2017, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas, relativas ao **1º TRIMESTRE DE 2020**, apresentados pelo Município, composto de: Balancetes Trimestrais, Demonstrativos de Aplicação Financeira e Documentação de Despesas realizadas com Recursos do **FUNDEB**, os quais demonstram claramente a movimentação de recursos.

Observa-se claramente, que a Aplicação Total do **FUNDEB** no **1º TRIMESTRE DE 2020** foi de **105,83 %**, sendo **68,76%** com despesas relativas aos Profissionais do Magistério. Observa-se também, que a Aplicação Trimestral com Despesas Empenhadas no Ensino com Recursos Próprios foi de **26,00%**.

Com base nas informações contidas, resolve emitir o seguinte Parecer:

Após análise e discussão e, observando que a Prestação obedeceu ao que se destina, bem como aos dispositivos legais, emite o **PARECER CONCLUSIVO TRIMESTRAL FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO, RELATIVAS AO FUNDEB – 1º TRIMESTRE DE 2020**.

**É o nosso Parecer.**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**Itajobi, 23 de abril de 2020.**

Cristiane Del Buoni Oliani

Vânia Maria Dalécio

Katiani Angeloti da Silva

Débora Márcia Montini Peres

Gabriela Domingues Rosales





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ**  
**DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

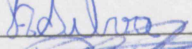
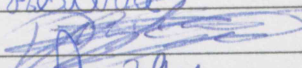
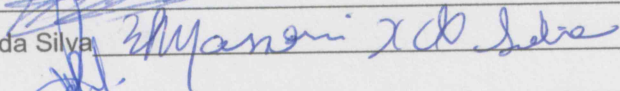
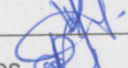

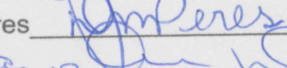
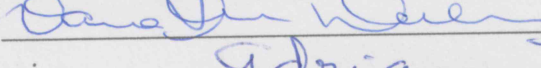
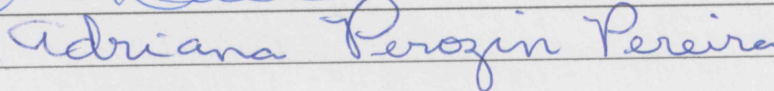
**Rua Atílio Bastreggi, 30 - Jardim dos Ipês**

**Fones: 17-3546 1644 - Fax - 17-3546-2173**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ**  
**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 102 DE 11/06/1996**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**  
**MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ**

**CRIADO PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 498 DE 10/04/2007 e 530 DE 05/09/2007**  
**Rua Atílio Bastreggi, nº 30 – Jardim dos Ipês**  
**CEP 15840-000 – Itajobi – SP**

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2020, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação e Cultura do município de Itajobi, estado de São Paulo, sob a presidência de Vera Lucia Massoni Xavier da Silva, presidente do Conselho da Educação e de Cristiane Del Buoni Oliani, presidente do Conselho do Fundeb, atendendo convite publicado no diário Oficial, em 22 de abril de 2020, reuniram-se os membros dos Conselhos da Educação e do FUNDEB, objetivando a apreciação das contas relativas ao Ensino, com relação ao primeiro trimestre (janeiro, fevereiro, março) de 2020. Após as considerações iniciais da presidente do Conselho da Educação e dos agradecimentos pela presença de todos, o representante do executivo municipal Sr. José Márcio de Oliveira, coordenador contábil, entregou cópia do Quadro Resumo da Aplicação em Educação relativo ao período em questão, e fez os esclarecimentos de todos os itens das aplicações e despesas elucidando todas as dúvidas. A aplicação do Fundeb com referência ao primeiro trimestre do ano de dois mil e vinte foi de 105,83 %, sendo 68,76% aplicados aos Profissionais do Magistério e 37,08% aplicados na Manutenção do Ensino. A aplicação trimestral com despesas já empenhadas do Ensino foi de 26,00%. O primeiro trimestre teve uma boa arrecadação devido a movimentação tributária e ao grande número de matrículas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública ordinária, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim Katiani Angeloti da Silva, secretária do Conselho do Fundeb e por todos os presentes. Itajobi, 23 de abril de 2020.

Katiani Angeloti da Silva   
Cristiane Del Buoni Oliani   
Vera Lucia Massoni Xavier da Silva   
José Márcio de Oliveira   
Gabriela Domingues Rosales   
Debora Marcia Montine Peres   
Vania Maria Dalécio   
Adriana Perozin Pereira   
Carlos Alberto Aparecido Piassi \_\_\_\_\_  
Valderene Aparecida Merigue de Lella 